



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 338/2024

Humaitá, 08 de novembro de 2024.

TORNA SEM EFEITO A
PORTARIA MUNICIPAL Nº
337/2024, DE 07 DE NOVEMBRO
DE 2024.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria Municipal nº 337/2024, de 07 de novembro de 2024, que nomeia AMANDA LETICIA SIMSEM, em virtude de aprovação em Concurso Público, realizados no dia 24 de abril de 2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, Padrão 03, Classe A, criado pela Lei Municipal nº 1023/1990, de 03 de julho de 1990 e suas alterações, 35 (trinta e cinco) horas semanais de trabalho, Regime Jurídico Estatutário, pelo mesmo ter solicitado reclassificação para o final da lista dos aprovados, conforme Capítulo XI, Item 11.5 do Edital nº 01/2022.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 08 de novembro de 2024.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração

ILMO SR.

PAULO ANTONIO SCHWADE

MD. PREFEITO MUNICIPAL

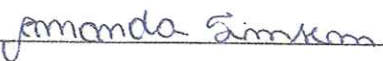
HUMAITÁ – RS.

AMANDA LETICIA SIMSEM, brasileira, residente e domiciliada no município de Humaitá/RS, classificada em 22º lugar no Concurso Público, conforme Edital de classificação final nº 18/2022 do município de Humaitá/RS, para o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, vem a presença de Vossa Senhoria solicitar reclassificação para o final da lista dos aprovados, conforme Capítulo XI, Item 11.5 do Edital nº 01/2022.

Nestes Termos,

Pede Deferimento

Humaitá - RS, 08 de novembro de 2024.


AMANDA LETICIA SIMSEM